

## **EMPRESA PROÍBE REUNIÃO DE TRABALHADORES POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM ORDEM DE TRABALHOS...**

O sindicato comunicou à Solverde que era sua intenção promover uma reunião de trabalhadores no Casino de Chaves no passado dia 22.

A Administração da Solverde respondeu deste modo: "reunião deste tipo e com a ordem de trabalhos pretendida deve ter lugar nas vossas instalações e não no local de trabalho".

A ordem de trabalhos proposta pela sindicato era:

- 1. CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO DO JOGO.**
- 2. CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO DA HOTELARIA.**
- 3. DISTRIBUIÇÃO DAS GORJETAS.**
- 4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DO TRABALHO:  
A) EMISSÃO DE PARECER.**
- 5. OUTROS ASSUNTOS E INFORMAÇÕES.**

Qual seria a ordem de trabalhos da conveniência da Exma. Administração da Solverde? Ficamos sem saber.

Mas, o direito de reunião, é um direito fundamental dos trabalhadores. Logo, a empresa não tem o direito de permitir (é a Constituição da República Portuguesa que permite) ou proibir. Não cabe à empresa estabelecer o dia ou a hora da reunião e, muito menos, a ordem de trabalhos. Esta atitude da empresa, para além de ilegal, revela o respeito que Solverde tem pelos direitos dos trabalhadores.

Claro que a Solverde o que pretende é: impedir o direito de reunião; impedir o contacto do sindicato com os trabalhadores; impedir que os trabalhadores se organizem e lutem na defesa dos seus legítimos direitos.

Contudo, a Solverde não conseguirá os seus intentos, pois o sindicato não deixará de contactar os trabalhadores, se não for no interior da empresa, será no exterior, como aliás já o fizemos por mais de que uma vez e voltamos a fazer na sexta-feira passada.

E, claro está, que tudo continuaremos a fazer para que os direitos dos trabalhadores sejam respeitados na Solverde, inclusive o direito de reunião.

## **TRABALHADORES DO JOGO AINDA NÃO RECEBERAM AS GORJETAS**

Os trabalhadores do sector do jogo do casino Solverde de Chaves continuam a não receber as gorjetas, que representam cerca de 50% do seu ganho mensal. Neste momento há um crédito de cerca de 2.500 euros para cada um dos trabalhadores retido no banco por culpa da empresa e da Inspeção de Jogos.

Esta situação está a causar graves prejuízos aos trabalhadores que quando assinaram o contrato com a Solverde sabiam que iriam receber esta importância de gorjetas.

Porto, 26 de Agosto de 2008

A Direcção